

080

5



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 135/2014

Em 06 de 05 de 2014

AUTOR: NAPOLEÃO MARACAJÁ.

Ementa

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINENSE AO EXCELENTÍSSIMO SR. FRANCISCO IASLEY LOPES DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 07 de 05 de 2014

[Signature] Presidente
[Signature] Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 12 de 06 de 2014

[Signature] Presidente
[Signature] Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 12 de 06 de 2014

[Signature] Presidente
[Signature] Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário

Distribuição



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 135/2014

AUTORIA: Vereador Napoleão Maracajá

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 135/14 de autoria do Sr. Vereador **Napoleão Maracajá**, que *"Concede título de Cidadão Campinense ao Excelentíssimo sr. Francisco Lasley Lopes de Almeida e dá outras providências"* vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Justa é a proposta, uma vez que se trata de homenagear uma ilustre pessoa, o *Francisco Lasley Lopes de Almeida*, através do seu trabalho demonstra um alto senso de responsabilidade e dedicação à segurança e muito contribui para o engrandecimento de nossa cidade, sendo, portanto merecedor de nosso reconhecimento e respeito através da concessão requerida pelo PL em epígrafe, pelo que, opinamos por sua regular tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

O PL 135/2014 de autoria do Vereador Napoleão Maracajá, está em plena conformidade com o que dispõe a legislação que rege a espécie – Art. 251 e ss. da Res. 054/2014, pelo que somos por sua regular tramitação com fundamento nas razões expostas no parecer da Relatoria.

É o parecer/voto da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes *"Deputado Petrónio Figueiredo"*, em 06 de junho de 2014.

ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO
Presidente

MURILLO GALDINO
Secretário/Relato

NAPOLEÃO MARACAJÁ
Membro



Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 06/05/2014 09:00 hs

Sandra Melo
ASSINATURA

**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR NAPOLEÃO MARACAJÁ**

Projeto de Lei nº 135/2014

Campina Grande-PB, 29 de abril de 2014.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
CAMPINENSE AO EXCELENTÍSSIMO SR.
FRANCISCO IASLEY LOPES DE ALMEIDA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Campinense ao **Exmo. Sr. FRANCISCO IASLEY LOPES DE ALMEIDA**.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Campina Grande-PB, 29 de abril de 2014.


NAPOLEÃO MARACAJÁ
Vereador

Gabinete do Vereador Napoleão Maracajá
Câmara Municipal de Campina Grande
Rua: Santa Clara, s/n - Largo do Açude Novo Campina Grande-PB
Tel.: (83) 3310-9530



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR NAPOLEÃO MARACAJÁ**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

Francisco Iasley Lopes de Almeida, nascido no dia 31 de outubro de 1979, natural de Itaporanga, Estado da Paraíba, filho de José Almeida de Lucena e Lucileide Lopes Almeida de Lucena, viveu toda sua infância e adolescência nessa cidade sertaneja, vindo a concluir as primeiras etapas estudantis no Colégio Diocesano Dom João da Mata, sob o olhar disciplinador do saudoso Padre José Sinfrônio de Assis "in memoriam".

Sempre obstinado e destemido na realização de seus ideais, Iasley Almeida vem a prestar vestibular no ano de 1998, para o curso de DIREITO pela Universidade Federal de Campina Grande, campus de Sousa-PB, onde obteve êxito, tornando-se Bacharel em Direito em meados de abril de 2003, e em junho do mesmo ano lograva êxito na primeira etapa do concurso para Delegado de Polícia Civil sendo consequentemente aprovado após o término do certame.

No entanto, antes de ser nomeado para o certame que obteve êxito, prestou o Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PB), sendo aprovado, veio a exercer a profissão de Advogado durante 01(um) ano, em sua cidade natal.

No dia 04 de agosto de 2005, após uma espera angustiante, veio a ser nomeado para a função de Delegado de Polícia, recebendo como sua primeira árdua tarefa o comando da 2ª Distrital da Cidade de Pombal, acumulando as Delegacias municipais de São Bentinho e São Domingos de Pombal.

Posteriormente, ocorreu uma sucessão de chamados da Secretaria de Segurança Pública com o intuito de reorganizar, dar funcionalidade e eficiência a outras Delegacias do Estado, sendo: Taperoá, Remígio, Cuité, Barra de Santa Rosa.

Após os desafios mencionados acima, O então Delgado Iasley Almeida, finalmente chega a jurisdição de Campina Grande, ingressando inicialmente na 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil, assumindo inicialmente a cidade de Boqueirão, sendo transferido posteriormente para a cidade de Puxinanã.

Gabinete do Vereador Napoleão Maracajá

Câmara Municipal de Campina Grande

Rua: Santa Clara, s/n - Largo do Açude Novo Campina Grande-PB

Tel.: (83) 3310-9530



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"

GABINETE DO VEREADOR NAPOLEÃO MARACAJÁ

Ao chegar em Campina Grande, inquieto e com sede de conhecimento, resolve paralelamente a sua carreira policial desenvolver a atividade do magistério superior, lecionando as disciplinas de Direito Penal e Direito Processual Penal na Faculdade Reinaldo Ramos (CESREI), tendo um destaque por sua forma correta e ética de conduzir os seus préstimos laborais, e como cidadão tendo uma postura admirável e uma conduta ilibada veio a ser nomeado o Coordenador do Curso de Direito da Faculdade Reinaldo Ramos (CESREI), onde conduz os destinos da instituição até os dias atuais, e ao tempo colocando-a como uma das principais instituições de ensino superior de nossa cidade.

Não obstante ao inclino educacional, deu-nos a honra de escrever duas obras jurídicas publicadas pela editora Anhanguera: DIREITO PENAL: Parte Geral e DIREITO PROCESSUAL PENAL: Tomo I.

Com o aumento substancial da criminalidade nas grandes cidades, a Secretaria de Segurança tomou uma acertada decisão, em nomear o Delegado lasley Almeida como titular da Delegacia Especializada em Crimes Contra o Patrimônio de Campina Grande, mais conhecida como Delegacia de Roubos e Furtos(DRF), tendo como seu companheiro o também Delegado Henry Fabio.

Nessa época conseguiu montar equipes policiais competentes, coesas e comprometidas, que desenvolveram varias ações para o enfrentamento das quadrilhas especializadas em explosões a caixas eletrônicos de instituições financeiras, crimes esses que além de resultar na subtração patrimonial, provoca também na sociedade um temor e uma sensação de insegurança muito grande. Ações essa que culminaram na deflagração de diversas operações, a exemplo: OPERAÇÃO TNT, OPERAÇÃO PETARDO, que resultou na prisão de mais de 85 criminosos envolvidos nessa pratica delituosa.

No final de setembro de 2011, lasley teve que se afastar das atividades policiais a frente da DRF (Delegacia de Roubos e Furtos), por ter sido acometido por um veiculo que trafegava na contramão na BR230, nas proximidades do município do Riachão do Bacamarte, acidente esse que quase lhe ceifava a vida. O delegado e Professor lasley estava vindo de mais uma prestação de serviço a sociedade agora não somente a Campinense, mais já logrando êxito em nosso estado vizinho, onde tinha acabado de proferir uma palestra sobre MONITORAÇÃO ELETRÔNICA DE PRESOS, na Universidade Católica de Recife.

Ao voltar de sua licença médica no inicio de 2012, assumiu mais outro desafio, que foi reabrir a delegacia de Vigilância Geral de Campina Grande, onde realizou diversas operações, predendo comerciantes de armas de fogo, golpistas, e o enfrentamento as casas de jogos de azar. Nesse mesmo ano, foi convidado para assumir juntamente com a Delegada Renatta Dias, a Delegacia Especializada em Defraudações e Falsificações de Campina Grande, com o objetivo de reerguer o nome da unidade policial e combater as quadrilhas de fraudadores e golpistas que atuavam em nossa cidade, o que aconteceu em poucas semanas.

Gabinete do Vereador Napoleão Maracajá
Câmara Municipal de Campina Grande

Rua: Santa Clara, s/n - Largo do Açude Novo Campina Grande-PB
Tel.: (83) 3310-9530



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"**

GABINETE DO VEREADOR NAPOLEÃO MARACAJÁ

Como fruto desse trabalho o Delegadoasley foi convidado para assumir a recém-criada 10ª Delegacia Seccional de Polícia Civil, que estava substituindo a antiga 2ª Delegacia Regional, em razão do PROJETO DE COMPATIBILIZAÇÃO DAS ÁREAS INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA.

Por tudo exposto, venho pedir a colaboração dos meus pares, para que, possamos conceder essa grande honraria, por um cidadão sertanejo que dedicou e dedica todos os seus préstimos laborais e intelectuais a serviço de nós campinenses, seja na área acadêmica, seja na área da segurança pública.

Plenário da Câmara Municipal de Campina Grande-PB, 29 de abril de 2014.


NAPOLEÃO MARACAJÁ
Vereador

Gabinete do Vereador Napoleão Maracajá
Câmara Municipal de Campina Grande
Rua: Santa Clara, s/n - Largo do Açude Novo Campina Grande-PB
Tel.: (83) 3310-9530